



**CIDADE DE  
SÃO PAULO  
LICENCIAMENTO**

Folha de Informação nº 476  
Em 19 / 11 / 2019

Do Processo nº 2014-0.098.099-9

**Interessado:** Vale do Paraíba Incorporadora Ltda.

**Local:** Avenida Santo Amaro, 4.800.

**Contribuinte:** 085.025.0105-4 / 0005-8

**Assunto:** Alvará de Aprovação de Edificação Nova

Thiago Prado Silveiro  
ACPP - SMUL  
RF: 854.427-4

**Histórico:** Emissão de parecer, nos termos do inciso I do Art. 84 da Lei nº 15.764/13 e do inciso I do Art. 19 do Decreto nº 58.028/17, alterado pelo Decreto nº 58.130/18, protocolado em 04/04/2014, na vigência das Leis nº 11.228/92, 13.430/02, 13.885/04, cuja análise por SEL/RESID, após opção pela parte interessada, prosseguiu pelas Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a conjunto residencial, serviços profissionais, comércio de abastecimento de âmbito local, comércio diversificado de âmbito local e comércio de alimentação de médio porte, subcategorias de uso R2v-4, nR1-6, nR1-1, nR1-3 e nR2-1, Polo Gerador de Tráfego, em MZURB / EETU, pela Lei nº 16.050/14, e em ZEU / PA 4, pela Lei nº 16.402/16, na Subprefeitura Pinheiros.

**PRONUNCIAMENTO/029/CAIEPS/2019**

A CAIEPS, em sua 75ª Reunião Extraordinária, realizada em 12 de novembro de 2019, nos termos das atribuições dadas pelo inciso I do Art. 84 da Lei nº 15.764, de 27 de maio de 2013, e pelo inciso I do Art. 19 do Decreto nº 58.028, de 11 de dezembro de 2017, alterado pelo Decreto nº 58.130, de 09 de março de 2018, após debates e análise do empreendimento apresentado às fls. 422 a 435, entendeu, por unanimidade de votos, pelo prosseguimento da análise. Sem prejuízo da conformidade do projeto às demais disposições das normas de edificação, uso e ocupação do solo do Município de São Paulo, recomendou ainda observar as seguintes condições:

1. Apresentação de manifestação favorável emitida pela CET em relação ao cumprimento do disposto nos incisos I a III do parágrafo único do Art. 4º da Lei nº 15.150/10, devendo, à ocasião do pedido de Alvará de Execução de Edificação Nova, ser apresentada a respectiva Certidão de Diretrizes, emitida por SMT;

  
/tsh





**CIDADE DE  
SÃO PAULO  
LICENCIAMENTO**

Thiago Prado Silveiro  
AGPP - SMUL  
PE 854.4274

Folha de Informação nº 477

Em 19 / 11 / 2019

Do Processo nº 2014-0.098.099-9

2. Apresentação do Projeto de Compensação Ambiental vinculado ao Laudo de Avaliação Ambiental nº 121/CLA-DCRA/2019, observada a necessidade de sua compatibilidade ao projeto ora apresentado para análise;
3. Atendimento na íntegra ao disposto nos seguintes documentos:
  - a. Ofício nº 961/AGA-PROC/12802, emitido pelo SRPV-SP;
  - b. Parecer Técnico nº 142/GTAC/2016 e Parecer Técnico nº 273/GTAC/2019, baseados no Parecer Técnico CETESB nº 140/15/CA;
4. Previsão de vestiário para usuários de bicicleta, exigido para os usos nR1-1 e nR2-1, de acordo com o Quadro 4A, anexo à Lei nº 16.402/16;
5. Atendimento na íntegra às disposições contidas no Art. 112 da Lei nº 16.050/14, regulamentado pelo Decreto nº 56.538/15;
6. Atendimento na íntegra às disposições contidas no Arts. 62, 71 e 87 da Lei nº 16.402/16, quanto às áreas de fachada ativa;
7. Atendimento aos parâmetros de incomodidade do Quadro 4B, anexo à Lei nº 16.402/16;
8. Atendimento às demais disposições legais pertinentes, em especial às Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17.

19 / 11 / 2019

**PEDRO JOSÉ BOTANI**

Presidente Suplente da CAIEPS

Portaria SGM 70/2019

**VOTARAM:** Renan Edison Ribeiro, Luciana Yanagimori Ueta, Vitor Jacobsen Nunes, Juliano Ribeiro Formigoni, Marcelo Eidi Yoshii, Pedro José Botani e Susete Aparecida Taborda. **PRESENTES AINDA:** Pedro Luiz Ferreira da Fonseca e Thays Santos Hamad.

sh